



*Secretaria Municipal de Saúde
Fundação Municipal de Saúde*

Bituruna - Estado do Paraná



PORTARIA N.º 004/2010

Otilia Rossoni Silveira, Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal n° 680/99.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10, Capítulo V da Lei 712/2001 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir desta data (01/02/2010) Gratificação a servidora RUBIA NALON, CPF 028.844.369-10 e RG 70866145 SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para desempenhar funções de apoio junto ao Setor de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, ficando a mesma autorizada a assinar CTPS's e desempenhar demais atribuições que lhe forem conferidas no desempenho de suas funções.

Art. 2º - Pelas funções de apoio acima descritas a servidora receberá Gratificação de Função na ordem de 30% (trinta por cento) sobre seu salário nominal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 01 de fevereiro de 2010.

Otilia Rossoni Silveira
Diretora Presidente da Fundação
Municipal de Saúde.